



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1548/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 1 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Recursos Humanos

PORTARIA Nº61/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Carla Grizielly Ribeiro Silvestrini, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2010 a 01/06/2011, a partir desta data (16/07/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 14 de Agosto de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 16 de Julho de 2018.

Antônio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº62/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Mariana Lucio, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, a partir desta data (16/07/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 14 de Agosto de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 16 de Julho de 2018.

Antônio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº63/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Viviane Priscila de Oliveira, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 29/05/2015, a partir desta data (16/07/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 14 de Agosto de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 16 de Julho de 2018.

Antônio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 73/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo de Técnica em Raio-X, a Servidora pública Municipal Srª. Rosineia de Lourdes Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.284.516-3 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 74/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo de Bioquímica/Biomédica, a Servidora pública Municipal Srª. Paula Regina Matiuuzzi, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.997.442-4 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 75/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo de Dentista, a Servidora pública Municipal Srª. Kelly Cristina de Castro, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.183.363-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 76/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo de Enfermeira Padrão PSF, a Servidora pública Municipal Srª. Julia Thomé Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 25.180.853-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 77/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1548/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 2 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo de Enfermeira Padrão PSF, a Servidora pública Municipal Srª. Gleiciane dos Santos Michelin, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.831.890-2 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 78/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, a Servidora pública Municipal Srª. Giseli Daiane de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 59.736.838-7 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 79/2018

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, o Servidor público Municipal Sr. Diemes Marcos Salvador, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.382.795-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 80/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo Fonoaudióloga, a Servidora pública Municipal Srª. Danielly Bofinger de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.801.967-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 81/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo de Psicóloga, a Servidora pública Municipal Srª. Carolina Chaves Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.120.572-6 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 82/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo de Farmacêutica, a Servidora pública Municipal Srª. Carla Dama da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 12.604.284-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 83/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 16/07/2018 do Cargo de Enfermeira Padrão, a Servidora pública Municipal Srª. Ana Clara Andriani, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 40.123.761-8 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Licitação

DECRETO Nº 72/2018.

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo. 1º- NOMEAR, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº.39/2009, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, até 31/12/2018.

1. PREGOEIRO: **SERGIO JOSE BARBOSA**
2. PREGOEIRA SUBSTITUTA: **SOLANGE VANSO MOURA**

Artigo 2º- A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

1. **CLEONICE LEMES DA SILVA**
2. **ELIANE DE FATIMA FRANCINE**
3. **DAIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA**
4. **ALINE SILVESTRE GONÇALVES**
5. **CINTIA ALEXANDRINI.**

Artigo 3º- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pelo Pregoeiro Titular Sr. **SERGIO JOSE BARBOSA**, e, na sua ausência, deverão ser realizadas pela Pregoeira Substituta Sra. **SOLANGE VANSO MOURA.**

Artigo. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, para período de 16/07/2018 à 31/12/2018, ficando revogado o Decreto nº 03/2018 de 04/01/2018.

Grandes Rios, 16 de Julho de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL